



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 04/2009 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr.^a Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins

Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente em formação, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a presente reunião será secretariada pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Esteve presente a Senhora Vereadora Dra. Carla Sofia Silva Martins na discussão e avaliação do ponto da Apreciação e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos/Actividades Mais Relevantes/Grandes Opções do Plano/Orçamento da Receita e da Despesa para o ano 2010, ausentando-se antes da votação por motivos profissionais.

Pelas 14 horas 30 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES/GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2010;

Deliberação n.º 107 - O Senhor Presidente da Câmara com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro, apresentou os Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2010, documentos que se dão como reproduzidos, focando os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano.

Colocados à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano no montante global de 11.472.243,00 €, Plano Plurianual de Investimentos no montante global de 8.537.142,00 € e Actividades Mais Relevantes no montante global de 2.935.101,00 €, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Colocado à votação o documento referente ao Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2010, no montante global de 18.467.931,00 €, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado por unanimidade, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Durante a apreciação e aprovação do ponto acima referido, interveio o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo os presentes, realizando uma



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

exposição detalhada das Grandes Opções do Plano para 2010, salientando as três grandes prioridades; Educação, Dinamização Económica e Requalificação Ambiental.

Relativamente ao crescimento económico e empreendedorismo, salientou a importância das duas Áreas de Localização Empresarial em Sinde – Tábua. Salientou o enorme investimento a ser feito na área empresarial Sinde-Tábua, onde para além da construção de três fábricas, será feita a ampliação de uma outra. A Câmara já fez e continuará a fazer um grande investimento na referida área. Referiu que uma das unidades industriais a CLIMAX para a produção de colchões viu atribuído pelo AICEP o estatuto PIN – Projecto de Interesse Nacional – em Maio último, no valor de vinte e três milhões de euros..

É neste momento uma das prioridades da Câmara o investimento nesta área pois prevê-se no conjunto a criação de mais de mil postos de trabalho.

Na requalificação ambiental, referiu a construção de várias Redes de Drenagem de Águas Residuais e respectivas ETAR's e a possível parceria público-privada do saneamento, visto ser um dos maiores encargos financeiros do Município.

No âmbito da Educação, focou a construção do Centros Educativo de Tábua, referindo o facto da Educação representar uma grande fatia do orçamento, realçando as transferências para as Juntas de Freguesia, nomeadamente, no que diz respeito às refeições, transportes e actividades escolares e o pagamento dos transportes escolares.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara salientou, que o orçamento é de grande rigor, enquadrado na realidade do Município e definido no âmbito das orientações apontadas no Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho de Tábua, tendo em conta a grande crise económica mundial, que afectou os Municípios, verificando-se grandes problemas e dificuldades financeiras acrescidas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento, que o tema da crise foi debatido no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde se aconselhou a que os Municípios tenham em conta não o apoio financeiro do Estado mas as suas receitas.

Informou que a nível das contas com a EDP, houve alterações, tendo o Município neste momento de realizar pagamentos, sendo momento de exigir retorno, no pagamento de custos.

Salientou, que não existe a cobrança de taxa de saneamento à população, devendo o Município dentro em breve passar a cobrar, a exemplo do Município de Tondela, e que a nível de receitas não prescinde dos 5% do IRS, mantendo a actual taxa.

A terminar, referiu que foi redigido um ofício pelo Senhor Dr. Artur Santos Silva, Presidente da Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, onde solicita a promoção de acções entre as autarquias locais e a Assembleia da República, no âmbito das comemorações do Centenário da República.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas:

Sobre o assunto o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, colocou algumas dúvidas e sugeriu que as acções a serem realizadas no âmbito das Comemorações do Centenário da Implementação da República fossem realizadas no mês de Outubro, devendo contactar as associações concelhias para parcerias no seu desenvolvimento e concretização.

Relativamente ao Plano e Orçamento, sugeriu que o Município deve preparar os acessos de modo a que os terrenos da Fonte Arcada, sejam preparados para criar uma zona urbanizada em detrimento da Zona Industrial, criando em Sinde uma verdadeira Zona Industrial, aproveitando ao máximo os acessos ai presentes.

Seguidamente, o Senhor Vereador pronunciou-se sobre algumas questões sobre o IMI e referiu que não acredita que o Plano se concretize em



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including '750' and 'fin'.

70%, salientando que têm muitas duvidas sobre a concretização do mesmo, crendo que não passe de um conjunto de boas intenções, felicitando no entanto o Município pela inclusão de obras.

Salientou que gostaria de ver concretizadas algumas obras estruturais a exemplo da Zona da Ribeira, dos Centros Educativos de Tábua e Mouronho, considerando que até ao momento tiveram uma fraca e tímida evolução, sendo que concretizadas serão um grande investimento no aumento da qualidade de vida.

Ressalvou ainda, que aguarda que o projecto do parque envolvente ao Pavilhão Multiusos seja dignificado com a colocação de árvores e vegetação variada digna da obra concretizada.

Terminou, referindo que tinha intenção de se abster na votação do referido ponto, dando um voto de confiança, mas estará atento ao desenrolar do plano e sua concretização.

Intervenção do Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Mário de Almeida Loureiro focando alguns dos projectos apresentados e referindo que considera o Plano Plurianual de Investimentos bastante positivo.

Salientou ainda que existem empresas com necessidade de contratação de pessoal com flexibilidade de horário e que não o conseguem, porque os interessados alegam não aceitar trabalhar nas noites, feriados e fins-de-semana, pelo que recomenda a sensibilização da população neste âmbito.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz:

O Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz interveio, solicitando informações sobre o futuro do abastecimento de água da freguesia da Carapinha e Meda de Mouros, caso venha a ser privatizada a rede de águas e esgotos,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

atendendo ao facto de serem as únicas freguesias que têm lucro com a facturação das mesmas.

Questionou, o Senhor Presidente da Câmara sobre uma rubrica de pagamento de webservice no valor de 42.150€, a qual refere ser um valor elevado para o tipo de serviço em questão, não tendo conhecimento para que o mesmo se destina.

Referiu que não está previsto, nas grandes opções do orçamento, a compra do piso sintético para o Pavilhão Multiusos, possibilitando a realização de eventos desportivos, no entanto, congratula o Município pela verba prevista para colocação de iluminação apropriada no Estádio Municipal.

Para finalizar, questionou se as verbas destinadas para as IPSS do concelho tinham sido atribuídas com base no critério da não aprovação das candidaturas ao QREN / POPH, no que respeita ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social – Valência Lar, e que o Município deve intervir no sentido de apurar responsabilidades e soluções, nas candidaturas a essa tipologia, por parte das IPSS de Ázere, Espariz e Covas.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referindo que pretende promover nas escolas do concelho, a realização de iniciativas e de actividades comemorativas do Centenário da República, apelando à divulgação de informação histórica, à reflexão e ao debate dos ideais republicanos, envolvendo toda a comunidade escolar.

Mencionou as candidaturas a serem apoiadas com fundos do QREN, realçando que a situação financeira da Câmara Municipal possibilita um empréstimo para um melhor saneamento financeiro.

Salientou, a grande amplitude das Aldeias do Xisto, a concessão do Selo de Recomendação das Aldeias do Xisto, que indicará o nível de certificação e qualidade de um determinado produto ou serviço. A qualificação



CÂMARA MUNICIPAL

dos recursos turísticos da marca abrange vertentes tão diversas como o património edificado, os produtos, serviços e animação com a marca Aldeias do Xisto, a gastronomia, as unidades de produção artesanal, agrícola e respectivos produtos disponibilizados na Rede de Lojas das Aldeias do Xisto, tendo disponível o apoio técnico aos parceiros que pretendam, destacam-se como mais valias para aplicar nas empresas do nosso concelho.

No seguimento do assunto abordado, referiu que a Loja pertencente ao Senhor Vasco Figueiredo, junto ao Jardim Sarah Beirão, será a localização ideal para implementação da Loja das Aldeias do Xisto e do Posto de Turismo, sendo que tal só será possível mediante a celebração de uma parceria público-privada, visto que existem empresas concelhias com produtos de qualidade, que podem vir a ser certificadas e vendidas em toda a Rede das Lojas das Aldeias de Xisto.

Referiu ainda a possibilidade em estudo de o novo recinto da Feira ser localizado entre terrenos do Mercado Municipal e o Supermercado Lidl.

Em resposta às questões do Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, referiu que a contratualização e execução dos projectos, será realizada consoante a capacidade financeira da Câmara Municipal e os interesses dos Tabuenses, salientando que em algumas situações, como o saneamento e construção das ETAR's, onde os custos são avultados, têm de ter em conta os estudos realizados pelos técnicos, os fundos comunitários e possível futura privatização.

No que diz respeito aos Centros de Educativos, anunciou que é para avançar com a maior brevidade possível, estando o projecto do Centro Educativo de Tábua pronto assinar, em relação ao Centro Educativo de Mouronho, salientou que o projecto deverá ser alterado para reduzir custos e adaptar-se à realidade escolar do concelho, referindo que a Carta Educativa também deverá ser actualizada.

Relativamente ao projecto de requalificação do Parque Urbano – Zona da Ribeira, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que foi realizada uma



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

candidatura aos fundos do QREN, mas têm tido problemas em avançar com a execução do projecto, visto que existem certas dificuldades na negociação com dois proprietários dos terrenos, havendo necessidade de realizar um processo evolutivo, devendo existir alguma precaução com a destruição de antigos barracões e terrenos de cultivo.

No seguimento da intervenção, o Senhor Presidente referiu que pretende embelezar o espaço envolvente do Pavilhão Multiusos, aplicando uma cortina de árvores denominadas eucaliptos de jardim, intervenção essa a ser realizada o mais rápido possível.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas prestando os devidos esclarecimentos sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis.

Informou ainda, os Senhores Vereadores da possibilidade de alterações das instalações dos armazéns Municipais para os antigos pavilhões da Cerâmica Tabuense, requalificando o espaço abandonado e recuperando um dos antigos símbolos da Vila de Tábua, salientando que a Feira poderia ser realizada nos terrenos anexos.

Em resposta ao Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, o Senhor Presidente informou que a verba relativa ao webservice, concerne a uma factura pendente para a entidade Viseu Digital, no âmbito de uma candidatura para a área de informática e internet.

No que concerne aos Programas Municipais de Apoio, referiu que as verbas disponíveis para as IPSS foram analisadas e revistas dentro das possibilidades orçamentais, comunicando a existência de novos projectos da Câmara Municipal para o apoio social, dando a palavra à Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Reis para proceder apresentação dos mesmos.

Intervenção do Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves:

Dada a palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, referiu-se à Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto



CÂMARA MUNICIPAL

(ADXTUR), destacando a Rede de Lojas Aldeias do Xisto onde é feita a venda de produtos genuínos, de qualidade seleccionada, do tradicional ao moderno, passando pela promoção turística e gastronómica do Município.

Destacou no projecto da ADXTUR, o Plano de Aldeia que consta da requalificação de uma rua da Aldeia de Alvoeira, freguesia de Mouronho, já sinalizada pela Agência como pertença da rede de Aldeias de Xisto, a construção do Centro de BTT na Pedra da Sé, a requalificação das Praias Fluviais da Ronqueira e Porto Pedrinho, das freguesias de Mouronho e Meda de Mouros, respectivamente, e o Museu de Azeite previsto para 2011.

Informou, em relação às Comemorações do Centenário da República, que brevemente se irá reunir com um grupo de pessoas e instituições das diversas áreas, no sentido da realização e promoção de várias acções.

A terminar a sua intervenção, a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, referiu, também, alguns dos novos projectos Municipais da área social e cultural, como o lançamento do Projecto SOS Múncipe, de ajuda imediata, do apoio ao arrendamento e da atribuição de bolsas de estudo a jovens universitários. Outra das futuras actividades a desenvolver a curto prazo será a criação de uma Biblioteca Itinerante (Bibliomóvel), que se inicia com a aquisição de uma carrinha e consequente equipamento da mesma. Com a Biblioteca Itinerante pretende-se atingir mais população, principalmente, aquela que não tem acesso à Biblioteca Municipal dada a distância. Alertou, ainda, para o aumento exponencial de deficientes no concelho e na falta de infra-estruturas concelhias face a estes problemas. Em relação à educação, a Senhora Vereadora informou, detalhadamente, o funcionamento do processo, bem como, a necessidade de actualização da Carta Educativa.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua:

O Senhor Presidente da Câmara finalizou agradecendo a unanimidade da votação, considerando, politicamente, que todos os Senhores Vereadores estão fortemente empenhados no desenvolvimento do Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

2. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2010;

Deliberação n.º 108 – Presente a informação n.º 95/SP/09, de 18 de Dezembro p.p., do Secção de Pessoal, solicitada pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, que acompanha a Proposta do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2010, documentos que se dão por reproduzidos.

Analizados os documentos e discutido o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal para 2010 deste Município, nos termos constantes do mesmo.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 109 – Presente a informação n.º 95/SP/09, de 18 de Dezembro p.p., do Secção de Pessoal, solicitada pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, que acompanha a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 18 de Dezembro p.p., onde solicita a autorização para a abertura de vários procedimentos concursais, no cumprimento do artigo n.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 4 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para recrutamento de pessoal para preenchimento de vários postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado anteriormente, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a abertura dos procedimentos concursais constantes na mesma e



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara efectivar os mesmos, na altura mais propícia e oportuna.

Esta deliberação produz efeitos após aprovação do Mapa de Pessoal para 2010 pela Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM IRS/LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (FINANÇAS LOCAIS);

Deliberação n.º 110 – Presente a informação n.º 190/SCAP/09, de 09 de Dezembro de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com aprovação do Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António Vaz, que acompanha o parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, os Municípios têm direito à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

4. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;

Deliberação n.º 111 – Presente a informação n.º 188/SCAP/09, de 04 de Dezembro de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com aprovação do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por integralmente reproduzido, relativa à contratação de um empréstimo normal a curto prazo até ao limite de 641.719,13 €.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a informação e autorizar a contratação do referido empréstimo, até ao montante de 641.719,13 €, bem como, proceder à consulta a pelo menos três Instituições Bancárias.

Mais deliberou por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para nomear a Comissão de abertura e análise de propostas, para negociar e contratar este empréstimo, após autorização a conceder pela Assembleia Municipal.

Foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. PLANO DE PORMENOR “ÁREA INDUSTRIAL DE SINDE – TÁBUA”/PEÇAS DESENHADAS;

Deliberação n.º 112 - Presente o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da proposta do Plano de Pormenor “Área Industrial e Empresarial de Sinde – Tábua”, que se dá por reproduzido e que se verte aqui de forma sucinta:



CÂMARA MUNICIPAL

"Decorridas as diferentes fases do processo de elaboração do plano e realizada a reunião de Conferência de Serviços com as entidades intervenientes no processo, bem como a reunião de concertação com as entidades que, no âmbito da primeira, formularam algumas objecções ou condições, a Câmara de Tábua deu início à fase de discussão pública.

A Proposta do Plano foi submetida a discussão pública nos termos do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por um período de 22 dias úteis, anunciado com 5 dias de antecedência, com início a 12 de Novembro e terminos a 15 de Dezembro. O período de discussão pública e modo de participação, foi publicitado em Diário da República através do Aviso n.º 19908/2009 de 4 de Novembro de 2009 e divulgado nos meios de comunicação e na página da *Internet* do Município.

Do processo de discussão pública constaram a Proposta do Plano, o Relatório Ambiental, a Acta da Conferência de Serviços e a Acta da Reunião de Concertação.

Findo o período de discussão pública do Plano de Pormenor de "Área Industrial e Empresarial de Sinde – Tábua", previsto no n.º 4 do artigo 77º do RJIGT, a Câmara pondera as reclamações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo.

Durante o período formal de Discussão Pública não se registou nenhuma reclamação, observação ou pedido de esclarecimento.

Pela ausência de questões apresentadas e considerando os objectivos que nortearam a elaboração do plano, não se justifica proceder a qualquer alteração ao mesmo, pelo que a proposta do plano sujeita à discussão pública constitui a versão final do plano de pormenor, estando reunidas todas as condições legais e procedimentais para mandar submeter a aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a proposta final do Plano de Pormenor “Área Industrial e Empresarial de Sinde – Tábua”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor “Área Industrial e Empresarial de Sinde - Tábua” e determinar, nos termos do n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT, a sua divulgação através da comunicação social e da página da *Internet* do Município;
2. Aprovar a proposta do PP que foi submetida a discussão pública como versão final da proposta do Plano de Pormenor “Área Industrial e Empresarial de Sinde – Tábua”, que constituirá a proposta da Câmara Municipal de Tábua a apresentar à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 53.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Relativamente a este ponto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas não participou na votação por impedimento legal.

6. ADITAMENTO – REFEIÇÕES 1.º CEB;

Deliberação n.º 113 – Presente a informação n.º 03/09, de 15 de Dezembro p.p., do Técnico Superior, Luís Pedro Marques Ferreira, da DDASECT, remetido à consideração da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, em aditamento à informação n.º 69/09, na qual foi dado conhecimento que, por lapso, não foram contempladas as refeições à Escola de Várzea de Candosa, relativa à concessão de subsídios



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

às Juntas de Freguesia destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1.º CEB, pelo que solicita a inclusão da referida despesa no subsídio a conceder mensalmente, no montante de 443,52€, à Freguesia de Candosa, para estes fins, com efeitos retroactivos de 1 de Setembro de 2009 e terminus a 31 de Julho de 2010. As transferências efectuar-se-ão a partir de Janeiro de 2010.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Candosa, mediante celebração de protocolo, o subsídio referido na supracitada informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

7. ADITAMENTO – TRANSPORTES/JUNTAS DE FREGUESIA;

Deliberação n.º 114 – Presente a informação n.º 03/09, de 15 de Dezembro p.p., do Técnico Superior, Luís Pedro Marques Ferreira, da DDASECT, remetido à consideração da Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, solicitando, em aditamento à informação n.º 75/09, que os valores atribuídos através de protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia a seguir indicadas, sejam complementados com os novos montantes mensais seguidamente descriminados, atendendo a que as despesas são superiores às previstas inicialmente no transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas:

- Ázere - 100,00 € (cem euros);



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

- Candosa - 100,00 € (cem euros);
- Carapinha - 100,00 € (cem euros);
- Mouronho - 100,00 € (cem euros);
- Pinheiro de Coja - 100,00 € (cem euros);
- Póvoa de Midões - 100,00 € (cem euros);

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, transferir os valores mencionados para as Juntas de Freguesia referidas, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins indicados.

Dado que as verbas a disponibilizar só serão efectivadas no ano de 2010, deverá a respectiva cabimentação ficar pendente até aprovação do Orçamento para 2010, que contemplará uma rubrica dotada para o efeito.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

8. ADITAMENTO – ACTIVIDADES LÚDICAS;

Deliberação n.º 115 – Presente a informação n.º 03/09, de 15 de Dezembro p.p., do Técnico Superior, Luís Pedro Marques Ferreira, da DDASECT, remetido à Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, solicitando, que os valores atribuídos através de protocolos com as Juntas de Freguesia constantes na informação em apreço, sejam objecto de reajuste mensal, adicionando ao valor mensal anteriormente atribuído o montante de 100€. A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010 e terminus a 31 de Julho de 2010.

Face ao teor da informação mencionada anteriormente a Câmara deliberou por unanimidade, transferir os valores mencionados para as Juntas



CÂMARA MUNICIPAL

de Freguesia referidas, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins indicados.

Dado que as verbas a disponibilizar só serão efectivadas no ano de 2010, deverá a respectiva cabimentação ficar pendente até aprovação do Orçamento para 2010, que contemplará uma rubrica devidamente dotada para o efeito.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 50 minutos.

E, eu André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,